



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**TRANSPORTES**

---

**TERMO DE REFERENCIA**

**Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia** pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 05.832.977/0001-99, vem através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes** sede na Avenida Giovanni Queiroz s/nº, no Bairro União, representada neste ato por **Alexsandro Mury Benvenuti**, inscrita no CPF nº. 377.170.222-49, **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes** responsável pela elaboração do Termo de Referência que foi aprovado pelo Sr. **José Rodrigues de Miranda**, escrito no CPF nº: 310.451.031-87, **Prefeito Municipal**, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição** de 63.192,15 (sessenta e três, cento e noventa e dois, quinze mil) litros óleo Diesel S-10 destinados à execução de serviços de recuperação das estradas vicinais: **Vicinal PA Rio Preto**, com uma extensão de 35,00 km; e **Vicinal PA Campo Alegre**, em uma extensão de 15,00 km; **Vicinal PA Raimundo Correia**, em uma extensão de 18,50 km; **Vicinal PA Manah**, em uma extensão de 15,00 km; **Vicinal PA Rio Cristalino**, em uma extensão de 23,50 km; **Vicinal PA Ailton Senna** em uma extensão de 14,50 km; totalizando a **extensão de 121,50 km de serviços de recuperação**, no município de Santana do Araguaia, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Santana do Araguaia localizado na região sudeste do Pará faz fronteira com os estados do Mato Grosso e Tocantins. Possui área territorial de 11.592 km<sup>2</sup> e está emancipada politicamente desde 1988, data em que recebeu oficialmente o nome de Santana do Araguaia. O município através do Distrito de Barreira

AV. Giovanni Queiroz s/nº, no Bairro União, Santana do Araguaia- PA, CEP: 68.560.000

 : 



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**TRANSPORTES**

dos Campos, agraciada pela exuberante beleza do Rio Araguaia, e que atualmente conta com uma população de 71.187 habitantes, destes 37.539 são homens e 33.225 mulheres despontando no cenário como um dos municípios que mais crescem no território paraense. E vive momento de crescente aquecimento econômico o que tem provocado aumento populacional e da área do núcleo urbano da sede municipal, tendo em vista a forte migração que recebeu nos últimos 5 anos devido ao crescimento do agronegócio na região.

As estradas vicinais são as principais vias de ligação entre a Sede do Município e a Zona Rural, além de ser importante via de escoamento de produção agropecuária da região e via de acesso a várias fazendas e projetos de assentamento e que atualmente encontram-se em estado precário de manutenção.

As más condições das estradas também afetam as comunidades rurais que delas dependem como única ligação para áreas com maiores condições de infraestrutura e de serviços de educação e de saúde. Impedindo o acesso de transporte escolar, ambulâncias etc, e impacta fortemente o setor agrícola que diante das inadequadas condições da estrada, tem dificuldades de escoamento da produção, resultando na ampliação dos custos de transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção da estrada, fator que impacta a economia do município.

Diante dessa situação o Poder público precisa intervir para garantir uma ação mais célere que atenda aos atingidos pela má conservação da via auxiliando-os na superação das dificuldades delas decorrentes.

**ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;**

a) A despesa para aquisição do objeto será paga com o recurso do Convênio Firmado entre o Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA

AV. Giovanni Queiroz s/nº, no Bairro União, Santana do Araguaia- PA, CEP: 68.560.000



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**TRANSPORTES**

Convenio nº. 036/2019, Aquisição de 63.192,15 (sessenta e três, cento e noventa e dois, quinze mil) litros óleo Diesel S-10.

b) A despesa para execução do objeto a título de contrapartida do Município ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE: 26.452.0725.1-020 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS PONTES E BUEIROS.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00. outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.</b>

Item	Descrição/Título	Quantidade de Litros	Valor de Referência Unitário/Litro	Valor de Referência Total
01	Combustível óleo diesel (S-10)	63.192,15	R\$ 3,95	R\$ 249.608,99



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**TRANSPORTES**

**CONDIÇÕES DO  
FORNECIMENTO**

**PAGAMENTOS:** Serão efetuados através do Departamento da Prefeitura do Município de Santana do Araguaia, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

**PRAZO DE ENTREGA:** Apos 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento do pedido o posto comeará atender a demanda solicitada.

**FORMA DE ENTREGA:** Entregas parceladas, de acordo com os pedidos da Prefeitura.

**LOCAL DE ENTREGA:** o produto será recebido: O produto será entregue mediante requisição apresentado pela Secretaria de Transporte do Município.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato decorrente dessa licitação vigorará por 12 (doze) meses contados de sua assinatura podendo ser prorrogados a critério de sua administração.

**JULGAMENTO:** O critério adotado será o de **MENOR PREÇO POR LITRO**, Os lances deverão ser formulados por valor do item, em valores distintos e decrescentes, devendo a redução acumulada ser aplicada proporcionalmente aos preços unitários ofertados.

**PREÇO DE REFERÊNCIA:**

- R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos) porlitro.

**ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

**GARANTIA DO PRODUTO:** O produto ofertado deverá atender às especificações técnicas da Agência

Nacional de Petróleo – ANP e normas da ABNT no que couber.

AV. Giovanni Queiroz s/nº, no Bairro União, Santana do Araguaia- PA, CEP: 68.560.000

ALEX



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**  
**TRANSPORTES**

**APRESENTAÇÃO:** as propostas deverão ser elaboradas de acordo com o **Edital**, observados os requisitos deste Termo de Referência.

**OUTRAS EXIGÊNCIAS**

**JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "2" - DEVERÁ SER APRESENTADO:**

Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).

**GARANTIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: NÃO EXIGIDA**

Santana do Araguaia, 25 de outubro de 2019.

  
José Rodrigues de Miranda

Prefeito Municipal

  
Alessandro Mury Benvenuti

Sec. Municipal de Infraestrutura e Transportes